



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 326/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira ,
em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira ,
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º - A Rua Ol do Bairro Progresso (Muti -
rão) passa a denominar-se de Rua Karl Von Steiner.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos
16 dias domês de Dezembro de 1.991.

g. às fs nº 23
do livro competente.
Em, 16 / 12 / 91
<i>[Signature]</i>
Escriturário (a)

Armando Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL